

Microempreendedor Individual - MEI

Conheça tudo sobre!

Microempreendedor Individual - MEI

O INÍCIO

Considerando a dificuldade de pessoas que trabalhavam por conta própria, que invariavelmente, tinham problemas com identificação das suas atividades, desassistidos da previdência social (INSS), sem comprovante de renda e muitos até mesmo sem conta bancária, entre outros percalços, o Governo e Congressistas à época, 2009, criou a modalidade de empresa, sugestivamente, chamada de Microempreendedor Individual - MEI.

PROPOSTA

A proposta, simples e inovadora, consistia em formalizar o empreendedor, de maneira prática, objetiva e baixo custo. A novidade agraciou quem exerce atividade com faturamento anual de até R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

FORMALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

Através de plataforma online, denominada Portal do Microempreendedor individual - MEI, <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>, são disponibilizado ferramentas para quase todo (Falta a questão da nota fiscal eletrônica. Vide página 3.) processo da formalização e operacionalização da atividade.

No ambiente de internet, são gerados também, guias para pagamento da contribuição única de acordo com a atividade, sendo apenas o valor fixo mensal de R\$ 45,00 (comércio ou indústria), R\$ 49,00 (prestação de serviços) ou R\$ 50,00 (comércio e serviços), que será destinado à Previdência Social e ao ICMS ou ao ISS. Com apenas um click, o empresário/internauta, encontra também, caminho para cumprimento da obrigação de declaração anual.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Apesar do arrojado projeto, um dos requisitos para o então empresário MEI, que ainda causa dúvidas e dificuldade é quando tem necessidade de emitir Notas Fiscais (Nota Fiscal eletrônica). Não consta nada neste sentido no Portal Governamental.

COMO EMITIR NOTA FISCAL ELETRÔNICA?

Para emitir Nota Fiscal Eletrônica, o Empresário MEI, tem que adquirir certificado digital. Este mecanismo é para assinatura digital na hora de transmitir a Nota Fiscal para os órgãos do governo. Para comprar, tem que se dirigir á alguma autoridade certificadora.

Dentre elas, existem no mercado Serasa, Imprensa Oficial e outras tantas. O Processo pode ser iniciado, para escolha e também para agendamento, nos sites oficiais da certificadora escolhida, Posteriormente, tem que ser validado de forma pessoal. O certificado digital mais em conta (barato) é o e-CNPJ A1. É armazenado em seu computador.

Com o certificado adquirido, no caso de atuar com comércio, basta apenas baixar o programa pertinente, no site da secretária da Fazenda do seu estado. Caso seja empresa prestadora de serviço, entrar no site da Prefeitura local, preencher os dado de forma online.